

PORTARIA Nº 0179/2003

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 97 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **NILZA MARIA APARECIDA DOMINGOS**, SERVENTE, Classe D, Carreira I, se ausentar do serviço por 08(oito) dias consecutivos em virtude de falecimento de sua mãe, conforme Art. 97, III,b, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca, Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 21 de Maio de 2003.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


VALDEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO

